

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP SAM (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, por um período de um ano, em substituição do MAJ ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques, para desempenhar funções de director técnico do Núcleo de Apoio Técnico inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

**Despacho (extracto) n.º 13 171/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Dario Manuel Rodrigues Lobo, operário do nível 4 — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 13 172/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de segundo-sargento em regime de contrato da classe de técnicos navais do ramo de programadores de informática, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9304999, subsargento TN PIN RC José Carlos Magalhães Marques.  
9322098, subsargento TN PIN RC Patrícia Filipa Pilaro Guerreiro da Cruz.  
9324600, subsargento TN PIN RC Ricardo Jorge Seca da Costa.  
9300800, subsargento TN PIN RC Ana Filipa Rolo Feiteira.  
9307399, subsargento TN PIN RC Linda Zara da Luz Valentim.  
9301598, subsargento TN PIN RC Marlene Isabel Almeida Pereira.  
9323500, subsargento TN PIN RC João Paulo Moutinho Pereira Anacleto.  
9318500, subsargento TN PIN RC Ana Rita Quaresma.  
509899, subsargento TN PIN RC Rogério Paulo Coelho Bento.

Promovidos a contar de 9 de Maio de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9315999, segundo-sargento TN PIN RC Norberto Lourenço Gonçalves, pela ordem indicada.

30 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 13 173/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de manobra e serviços, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9314405, segundo-grumete MS RC Nuno Ricardo Teixeira Novais.  
9302605, segundo-grumete MS RC Nuno Gonçalo Dinis dos Santos Pinto.  
9313705, segundo-grumete MS RC João Luís Pinheiro Pires.  
9316805, segundo-grumete MS RC Gonçalo Fino Nogueira Simões Raposo.  
9307205, segundo-grumete MS RC Rodolfo da Silva Venâncio.  
9312905, segundo-grumete MS RC Ângelo Miguel Lucas Topete.

9302305, segundo-grumete MS RC Susana Margarida da Cunha Leitão.

9313505, segundo-grumete MS RC José Eduardo Martins.  
9313005, segundo-grumete MS RC Ricardo Jorge da Costa Leal.  
9301005, segundo-grumete MS RC Ana Elisabete Gomes Coelho Clemente.

9300205, segundo-grumete MS RC Brígida Sofia Guimarães da Silva Martinho.

9317005, segundo-grumete MS RC José Filipe do Couto Ribeiro.  
9315905, segundo-grumete MS RC Luís Filipe Machado Morais.  
9302005, segundo-grumete MS RC Tânia Isabel Godinho da Costa.  
9310805, segundo-grumete MS RC Vítor Emanuel Filipe da Costa.  
9311205, segundo-grumete MS RC Rui Filipe Soares Pinto.  
9306205, segundo-grumete MS RC João Pedro Dias da Silva.

9310605, segundo-grumete MS RC Renato Miguel Duarte Costa.  
9315405, segundo-grumete MS RC Manuel Tomás Pires Monteiro.  
9300605, segundo-grumete MS RC Paula Sofia Magalhães Margaço.  
9304705, segundo-grumete MS RC Hélder Veiga de Albuquerque.  
9306405, segundo-grumete MS RC André Manuel Gomes Pinheiro.  
9310905, segundo-grumete MS RC Rui Filipe da Silva Guedes Fernandes.

9313905, segundo-grumete MS RC Ricardo Jorge Lopes do Nascimento.

9313105, segundo-grumete MS RC João Pedro de Jesus Coelho Dimas.  
9313605, segundo-grumete MS RC Rui Alexandre da Silva Belchior.  
9303805, segundo-grumete MS RC Pedro Jorge Pereira Alves.  
9302705, segundo-grumete MS RC Hélder José Mousinho Martins.  
9305105, segundo-grumete MS RC Rodrigo Miguel Batista Ferreira.  
9304405, segundo-grumete MS RC David Miguel da Silva Pinto.  
9312805, segundo-grumete MS RC André Filipe dos Santos Frade.

Promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade pela ordem indicada.

31 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 13 174/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9344404, segundo-grumete C RC Ana Catarina Rita Jones.  
9347704, segundo-grumete C RC David Miguel Candeias Semedo.  
9353704, segundo-grumete C RC Ricardo Manuel Guerreiro Duarte.  
9359404, segundo-grumete C RC Luís Miguel Alves Loureiro.  
9348004, segundo-grumete C RC José Luís Montijo Dias.  
9358904, segundo-grumete C RC Hélder Xavier Ferreira Oliveira.  
9344104, segundo-grumete C RC Vânia Pereira Machado.  
9358404, segundo-grumete C RC Mário Jorge Cordeiro Ranhola.  
9353004, segundo-grumete C RC Jorge Miguel Batista Duarte.  
9343904, segundo-grumete C RC Mara Marina Graça Laranjeira.  
9346904, segundo-grumete C RC Pedro Daniel da Cruz Lopes.  
9357704, segundo-grumete C RC Pedro Miguel Bernardo Martins.

Promovidos a contar de 17 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9326504, primeiro-grumete C RC Nuno Miguel Pereira Florindo, pela ordem indicada.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 8 de Março de 2006, publicado com o n.º 7022/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

**Aviso n.º 7049/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro,

faz-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de oncologia no quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), aprovado pela Portaria n.º 446/2005, de 29 de Abril.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

4 — Regime e local de trabalho — o lugar a prover destina-se à prestação de serviço no Hospital Militar de Belém (HMB), podendo, por conveniência do serviço, vir a exercer funções noutras unidades, estabelecimentos ou órgãos do Exército, com respeito pelos limites impostos relativamente à mobilidade de pessoal da Administração Pública previstos na legislação em vigor.

5 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), conjugado com a secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

9 — Do requerimento devem constar, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente em envelope fechado ou remetidos pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 7 do presente aviso, para o Hospital Militar de Belém, Largo da Boa Hora, 1249-036 Lisboa.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 10 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra.

14 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão a concurso.

15 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — As listas de candidatos são afixadas no Hospital Militar de Belém, Largo da Boa Hora, 1249-036 Lisboa, local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações adicionais.

18 — Os candidatos excluídos serão objecto dos procedimentos e efeitos previstos nos n.ºs 24 a 25 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Coronel médico António Manuel Netas da Silva Graça, director do HMB.

Vogais efectivos:

Assistente graduado da área de oncologia Jorge Manuel Coelho Espírito Santo, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Assistente graduado da área de oncologia Carlos Alberto Torres de Carvalho, do Hospital Amadora-Sintra.

Vogais suplentes:

Assistente da área de oncologia Hélder Fernando do Carmo Mansinho, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Assistente da área de oncologia Nuno José de Castilho Monteiro Gil, do Hospital do SAMS.

21 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## FORÇA AÉREA

### Comando Operacional da Força Aérea

**Despacho n.º 13 175/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 48/03/A, de 16 de Dezembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general PILAV Alfredo dos Santos Pereira da Cruz, a competência para:

- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranter, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por militares ou civis, pertencentes ou não à Força Aérea;
- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranter, no percurso Lisboa-Lajes-Lisboa, mas apenas em relação aos elementos do agregado familiar dos militares ou civis que prestem serviço na ZAA/BA4 e se encontrem no continente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo